



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Célio Aristão.

tipo/nº: PLO 138/2022.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde–SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 700.556,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei de nº 073/2022, recebido em 08/08/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 138/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde–SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 700.556,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2022.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

